



Pró-Reitoria de
Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal
de São João del-Rei

Retificação do Edital 001/2020/UFSJ/PROPE – Apoio à Organização de Eventos

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – torna público a presente Retificação do Edital para apoio financeiro à organização de eventos.

ONDE SE LÊ:

2.3. Cada Departamento, Coordenadoria de Curso de Graduação, Programa de Pós-Graduação ou unidade administrativa poderá apoiar apenas 1 (uma) proposta no âmbito deste edital (para cada entrada).

§ 1º Cada evento poderá ser apoiado por apenas um Departamento, Coordenadoria de Curso de Graduação, Programa de Pós-Graduação ou outra unidade administrativa, que será o responsável pela execução orçamentária dos recursos disponibilizados.

§ 2º Quando o proponente for técnico-administrativo, este deverá pertencer ao setor de apoio ao evento.

§ 3º Não poderá apoiar um evento a unidade acadêmica ou administrativa que não estiver cadastrada no organograma da UFSJ atualizado no SIORG.

LEIA-SE:

2.3. Cada Departamento, Coordenadoria de Curso de Graduação, Programa de Pós-Graduação ou unidade administrativa poderá apoiar apenas 1 (uma) proposta no âmbito deste edital (para cada entrada).

§ 1º Cada evento poderá ser apoiado por apenas um Departamento, Coordenadoria de Curso de Graduação, Programa de Pós-Graduação ou outra unidade administrativa, que será o responsável pela execução orçamentária dos recursos disponibilizados.

§ 2º Quando o proponente for técnico-administrativo, este deverá pertencer ao setor de apoio ao evento.

§ 3º Não poderá apoiar um evento a unidade acadêmica ou administrativa que não estiver cadastrada no organograma da UFSJ atualizado no SIORG.

§ 4º Nos casos em que o programa de pós-graduação não estiver cadastrado no organograma da UFSJ atualizado no SIORG, o evento poderá ser apoiado pelo departamento, extrapolando o limite acima estabelecido. Essa exceção se aplica aos eventos que seriam apoiados por PGDPLAT, PIPAUS, PPGAC, PPGCC, PPGCM, PPGFIL, PPGMUSI, PROFIAP e PROFNIT.

São João del-Rei, 12 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. André Luiz Mota
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação